

Termo de Abertura

Contém este livro 100 folhas tipograficamente numeradas e por mim rubricadas e destina-se ao registro das Atas do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues.

Cândido Rodrigues, 16 de janeiro de 2015

Elisandra S. M. Marcon
Elisandra Patricia M. Marcon
RG: 28.399.798-8
Presidente IPMCR

Ata da Reunião Extraordinária para indicação de membros que compoem o Conselho Municipal de Previdêcia, nos termos do Artigo 47 e 55 da Lei Complementar nº 1.122/2.005.

As 12 horas e 19 minutos do dia 16 do mês de janeiro do ano de 2.015, tendo por local a sede do Instituto Municipal de Previdêcia do Município de Cândido Rodrigues, sito ao mesmo prédio do pago municipal, à Rua São Paulo, 321, Centro de Cândido Rodrigues, foi realizada a reunião extraordinária do dito, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei Municipal nº 1.122/2.005, bem como nos termos da Convocação/Chamamento publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, datado de 02 de janeiro de 2.015 e atendendo ao disposto no artigo 47 e 55 da supramencionada Lei, com a finalidade de, obedecendo ao consenso da maioria dos presentes servidores municipais ativos e aposentados e pensionistas, registrar as indicações constantes do § 1º e incisos II, III do artigo 47 da Lei Municipal nº 1.122/2.005. Iniciada a reunião, tomou-se nota de cada um dos presentes, bem como a qual grupo de funcionários e/ou entidade pertenciam, resultando da lista de presença parte integrante desta. Em seguida, o presidente Sr. Sérgio Antonio Corte explicou da necessidade da indicação de membros que não fossem reconduzidos mais de uma vez, obedecendo ao disposto no artigo nº 47 de Lei Municipal nº 1.122/2.005. Continuando os trabalhos, questionou-se qual membro dos servidores ativos presentes pretendia fazer parte do Conselho, nos termos do inciso II do artigo nº 47 da Lei Municipal nº 1.122/2.005. O presidente explicou ainda a determinação do Prefeito que,

na hipótese de haver mais de um interessado em participar do Conselho representando os servidores ativos, que estes poderiam escolher, por maioria de votos, até o limite dos dois suplentes constantes do § 1º do artigo nº 47 da Lei Municipal nº 1.122/2.005, sendo que, a escolha dos indicados seria acatada e "chancelada" através de Decreto. Como houve interesse de mais de dois membros, diga-se 04 membros, Sr. Rinaldo Aparecido Souza Flor, Sr.ª Elizângela Aparecida De Grande, Sr.ª Elenir Aparecida Comino e Sr. Leandro do Nascimento, realizou-se votação para a escolha dos titulares e dos suplentes. Foram eleitos como titulares as Sr.ªs Elenir Aparecida Comino e Elizângela Aparecida De Grande. Como suplentes os Srs. Leandro do Nascimento e Rinaldo Aparecido Souza Flor. Em seguida, questionou-se qual membro do grupo dos aposentados e pensionistas presentes pretendia fazer parte do Conselho, nos termos inciso III do artigo nº 47 da Lei Municipal nº 1.122/2.005. Havendo interesse de mais de um membro, diga-se de Sr. Odair Guariz, Sr. Altino Facarin e Sr. Claudemir dos Santos, ao tentar se faltar a votação, os aposentados e pensionistas chegaram ao consenso de eleger o Sr. Altino Facarin. Foi aberta a palavra para os que dele quisessem fazer uso. O Sr. Djalma Facarin dissertou sobre a importância do Instituto e do Conselho. Não havendo mais interessados ao uso da palavra, os trabalhos foram finalizados às 12 horas e 57 minutos daquela data. Para constar, eu, Alessandra Patrícia Monte Marcon, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente do Instituto e os representantes dos servidores municipais ativos e aposentados e pensionistas indicados.

Alexandra Patrícia Monte Marcon

Sergio Antonio Curti (Presidente do IPMCR):
Olenir Aparecida Comino (Representante Titular Indiciada pelos Servidores Ativos): Olenir
Elizangela Aparecida De Grande (Representante Titular Indiciada pelos Servidores Ativos): Elizangela Ap. De Grande
Rinaldo Aparecido Souza Flor (Representante Suplente Indicado pelos Servidores Ativos): Rinaldo
Leandro do Nascimento (Representante Suplente Indicado pelos Servidores Ativos):
Altino Facarim (Representante Titular Indicado pelos Aposentados): Altino Facarim

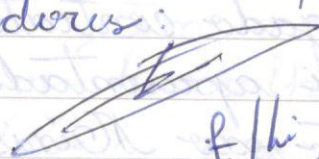

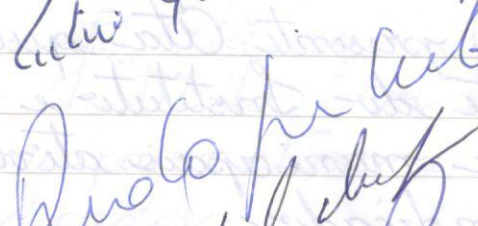
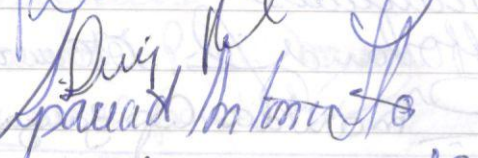

Atendendo:

Oândido Rodrigues, 14 de Janeiro de 2015.

Reunii os Vereadores desta Casa de Lei para compor a Diretoria do I.P.M.C.R., em conformidade com a legislação em vigor.

Resolveram em comum acordo designar a funcionária deste a Sra. Marilda Aparecida Souza Falchi para exercer a função.

Vereadores:


Altino Facarim

Olenir

Rinaldo

Leandro

Elizangela de S. J. J.
Marilda Ap. Falchi